

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****PORTARIA Nº 45/2020**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o servidor **LEANDRO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 1313380-01, CPF nº. 959.979.891-00, *da Função de Confiança I*, símbolo FC-1, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 03/11/2020.

Art. 2º - Dispensar a servidora **SABRINA DE MELO ALVES**, matrícula nº. 688894-02, CPF nº. 907.592.061-04, *da Função de Confiança II*, símbolo FC-2, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 20/10/2020.

Art. 3º - Designar o servidor **LEANDRO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 1313380-01, CPF nº. 959.979.891-00, para exercer *a Função de Confiança II*, símbolo FC-2, a partir de 03/11/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br